



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N.º 92, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

<b>NOME</b>	<b>CARGA/HOR</b>	<b>PERÍODO</b>
ADERIGE FACCINI PINHEIRO	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
ANDRESSA NAIRNE	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
ELISA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	14 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
IVONIR DAS GRAÇAS MARCELITES	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
NOEMIA MARIA MULLER	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
DILCEIA APARECIDA GOMES	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
IVONE LEAL NASCIMENTO	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
PATRÍCIA BRAGA KLOSSOSKI	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
TACIELI CASANOVA GUILMAN	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
MARIA IVONETE DA FONSECA	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
SORAIA CRISTIANE MIECZA	14 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021
LEIDY MIORANZA	20 h/Sem	18/02/2021 Á 21/12/2021



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

*GABINETE DO PREFEITO*

---

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro de 2021.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal